

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: Projeto de Lei do Poder Executivo 38/2025 e 39/2025

Relator: JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 38/2025 do Poder Executivo - Altera a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 3.934, de 10 de fevereiro de 2025, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe – REFIS SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE 2025, para prorrogar o seu prazo de vigência. Projeto de Lei 39/2025 do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU à Associação de Apoio aos Sem Teto da Região Nordeste, bem como dispõe sobre a concessão de remissão, anistia e isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS incidentes sobre imóvel objeto da referida concessão de direito real de uso, e dá outras providências

II – VOTO DO RELATOR

Constata-se que os Projetos em tela encontram-se em consonância com as normas relativas à matéria financeira. Em face do exposto, opino favoravelmente.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
- RELATOR -

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, analisando a Tomada de Contas supramencionada, através dos Vereadores presentes, José Cristóvão da Silva, Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti e Gilson José Julião, **aprovaram por unanimidade.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Secretária

GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
Relator